



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 09/07/2024	REPROVADA DIA ___/___/___	INDICAÇÃO Nº. 189/2024 Fl. 1/1
--	--	---

AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, reiterando a **Indicação nº. 126/2021**, que indica a necessidade de viabilizar “**Reforma e Adaptações de Banheiros Públicos em Moradias de Pessoas com Deficiência em Casas de Programas Sociais**”.

Justificativa

A presente indicação justifica a necessidade de reformar e adaptar banheiros em moradias de pessoas com deficiência. Essas adaptações incluem a instalação de barras de apoio e o ajuste das dimensões para acomodar cadeiras de rodas e cadeiras de banho. A Lei N° 1.544, de 7 de novembro de 2019, estabelece o Projeto Acessibilidade para essas reformas. O objetivo é melhorar a funcionalidade e a segurança no cotidiano dessas pessoas.

Nova Andradina, 03 de julho de 2024.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS
“**Márcia Lobo**”
Vereadora